

**TECNISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 08.065.557/0001-12  
NIRE 35.300.331.613 | Código CVM 20435

## **FATO RELEVANTE**

TECNISA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 5.º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 20435 ("Companhia"), uma das maiores incorporadoras de empreendimentos residenciais do Brasil, que trabalha de forma integrada (incorporação, construção e intermediação de vendas), com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código TCSA3, vem em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

### **1. Aprovação do Aumento de Capital**

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 23 de março de 2017, aprovou o aumento do capital social privado da Companhia no montante de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com a emissão, para subscrição privada, de até 57.692.307 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei das S.A. ("Aumento de Capital"), sendo admitida a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, desde que subscritas, no mínimo, 28.297.938 (vinte e oito milhões, duzentas e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito) ações ordinárias, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 73.574.638,80 (setenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ("Subscrição Mínima").

## **2. Prazo para exercício do direito de preferência**

O período para exercício do direito de preferência e subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital iniciou-se no dia 30 de março de 2017, inclusive, e terminou no dia 28 de abril de 2017, inclusive (“Prazo de Preferência”).

## **3. Prazo para subscrição de sobras**

O prazo para subscrição de sobras e de pedidos de sobras adicionais das ações ordinárias emitidas no âmbito do Aumento de Capital da Companhia iniciou-se no dia 09 de maio de 2017, inclusive, e encerrou-se no dia 16 de maio de 2017, inclusive (“Prazo de Subscrição de Sobras”).

## **4. Ações subscritas**

Durante o Prazo de Preferência e o Prazo de Subscrição de Sobras, foram subscritas 57.692.307 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no montante total de R\$ 149.999.998,20 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), correspondentes a 100% (cem por cento) das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.

## **5. Não realização do leilão de ações**

Visto que foi atingida a Subscrição Mínima, não foi realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7.º, alínea “a” da Lei das S.A., tendo sido canceladas as ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital.

## **6. Homologação do Aumento de Capital**

A reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de maio de 2017, deliberou, entre outras matérias, homologar o Aumento de Capital aprovado em 23 de março de 2017, o qual totalizou um aumento no montante de R\$ 149.999.998,20 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), com a consequente emissão de 57.692.307 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,60 (dois reais

e sessenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A.

## **7. Cifra do capital**

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, a cifra do capital social da Companhia passou de R\$ 1.272.815.631,80 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), dividido em 273.500.000 (duzentas e setenta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, para R\$ 1.422.815.630,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais), dividido em 331.192.307 (trezentas e trinta e um milhões, cento e noventa e dois mil, trezentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

## **8. Direitos das ações**

As novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir de 23 de março de 2017, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

## **9. Crédito das ações subscritas**

As 57.692.307 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 e da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia, em até 4 (quatro) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

**Flávio Vidigal De Capua**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores